



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 048 de 2024

Designa Equipe de Planejamento para processo de Contratação de LGPD

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para processo de Contratação de LGPD

TITULARES:	CARGO/FUNÇÃO
Jorge A de Campos Lacerda Ortiz	Diretor de Tecnologia e audiovisual
Livia Martins Baldo Nini	Advogada Legislativa
Roselene Amália Rováris Leme	Coordenadora Administrativa e Financeira
SUPLENTE:	
Eduardo da Silva Botelho	Técnico em Informática e Audiovisual

Art. 2º A Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, e poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da compra até sua conclusão, entendido como sendo a homologação ou ratificação para compra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de julho de 2024

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Deise Ramos Fernandes
Diretora Geral Substituta